

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PORTARIA 2950/2019

O Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.842/2011 do Gabinete do Reitor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Banca Examinadora da Sessão Pública de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado do aluno **Fábio dos Santos Gonçalves** matrícula 122880, intitulada: “*O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE: FUNDAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE REPARAÇÃO RACIAL NO BRASIL.*”, sob orientação d **Prof.ª Dr.ª Raquel Fabiana Lopes Sparemberger**.

Art. 2.º - Designar os professores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG Doutora Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Doutor Renato Duro Dias bem como a professora da Universidade Autônoma de San Luis Potosi Doutora Ivone Fernandes Morcilo Lixa para, sob a presidência da primeira, compor a banca referida no artigo anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Em 07 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa
Coord. Adjunto do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social